

Publicado no D. O.

de 20 / 04 / 2016

PORTARIA MD Nº 146/2016

*Cuiabá*

Servidor

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ONIZETI APARECIDA VENTURA DOS SANTOS, matrícula nº 26072, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 11/03/2016 a 18/03/2016**, em razão do falecimento de sua mãe Nilce Rodrigues Ventura, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº 001.396/2016, datado de 28/03/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 1º de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

*Guilherme Maluf*  
Deputado Guilherme Maluf  
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

